

**EDITAL Nº 18/2025 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (Senar-RS)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, representado pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025, regido pelo Edital n.º 01/2025, de 25 de março de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

1.1. Convoca-se para a Entrevista o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, de acordo com o local, data e hora informados.

1.2. O horário especificado no Anexo Único deste Edital é o horário de fechamento dos portões, ou seja, não será admitido o ingresso do candidato posterior a este horário, para realização da Entrevista.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da entrevista e o comparecimento no horário determinado antes do fechamento dos portões de acesso.

1.4. O candidato deverá apresentar cópia de documentos que comprovem os Requisitos e Conhecimentos desejáveis (formação e/ou experiência profissional e/ou conhecimento desejável) previstos no item 2.3 do Edital n.º 01/2025, de 25 de março de 2025, especificamente a cada função, conforme item “2) Requisitos desejáveis a serem apurados na entrevista”, assim como reproduzido a seguir:

Função	Documentação para apresentar na Entrevista
Analista de Ensino Profissional Rural MA II – CFPR	a) Estar cursando ou ter concluído Pós-graduação em qualquer área; b) Experiência mínima de 6 meses na ministração de cursos ou treinamentos, workshops ou similares; c) Experiência mínima de 6 meses em atividades de elaboração de projetos, relatórios e manuais; d) Experiência em pacote office.

1.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será realizada a entrevista fora do local e horário designados. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da entrevista. O não comparecimento à entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

1.6. O candidato deverá comparecer no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário de início da Entrevista, **munido de documento de identificação** válido em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também será aceito documento digital oficial, desde que apresentado no respectivo aplicativo oficial no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso ao local da entrevista.

**1.7. O candidato realizará a entrevista segundo o horário previsto no Anexo Único deste Edital. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua entrevista. Não há previsão de horário para término da entrevista.**

1.8. O candidato, ao terminar a Entrevista, deverá retirar-se do local, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre/RS, 08 de julho de 2025.

**Gilmar Leão da Silva,**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo do Senar-RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Anexo Único – Candidato Convocado para Entrevista**

<b>LOCAL DA ENTREVISTA: PORTO ALEGRE/RS</b>				
<b>Sede Administrativa do Senar-RS, na Praça Professor Saint - Pastous, nº 125, Cidade Baixa (Recepção no Auditório).</b>				
Inscrição	Candidato(a)	Função	Data de Realização da Entrevista	Horário de Apresentação para a Entrevista
2362825	DEIVID ARAUJO MAGANO	Analista de Ensino Profissional Rural MA II – CFPR - Hulha Negra/RS	10/07/2025 (quinta-feira)	11:00